

(Em euros)

Bonificações:

De 20 a 35 participantes	30
Mais de 36 participantes	60
De 5 a 10 actividades	30
Mais de 11 actividades	60

Outras actividades:

Uma actividade	100
Duas actividades	200
Três actividades	300

Bonificações:

De 20 a 35 elementos + 10% do valor base da actividade;
 Mais de 36 elementos + 20% do valor base da actividade;
 De 5 a 10 actividades anuais + 10% do valor base da actividade;
 Mais de 11 actividades anuais + 20% do valor base da actividade.

Actividades a considerar:

Participação em actividades escutistas fora da ilha;
 Organização de encontros de ilha;
 Acções de formação ou de promoção.

4.6 — Casas do povo — valor base, instituição — € 500.

Actividades:

(Em euros)

Uma actividade	220
Duas actividades	440
Três actividades	660

Outras actividades a considerar no máximo de três:

Existência de grupo folclórico (mínimo de sete actuações por ano);
 Existência de grupo de teatro (mínimo de duas actuações por ano);
 Promoção de actividades de índole cultural (mínimo de duas actividades por ano);
 Promoção de actividades desportivas (mínimo de duas actividades por ano).

4.7 — Outras instituições — valor base, instituição — € 500.

Actividades:

(Em euros)

Uma actividade	220
Duas actividades	440
Três actividades	660

Actividades a considerar no máximo de três:

Carnaval (mínimo de sete bailes);
 Existência de fantasias (mínimo de duas);
 Existência de grupo de teatro (mínimo de duas actuações por ano);
 Existência de conjunto musical (mínimo de sete actuações por ano);
 Promoção de actividades de índole cultural (mínimo de duas actividades por ano);
 Demonstrações (mínimo de duas demonstrações por ano);
 Acções de formação (mínimo de duas acções por ano);
 Colaboração com escolas (mínimo de duas acções por ano);
 Acções de promoção (mínimo de duas acções por ano);
 Provas desportivas (mínimo de duas acções por ano);
 Concentrações (mínimo de duas acções por ano).

5 — Outros apoios — as instituições podem utilizar gratuitamente as instalações desportivas e culturais da Câmara Municipal, mediante disponibilidade dos referidos espaços.

6 — Obrigações — as instituições ficam obrigadas a:

- Fornecer todos os elementos solicitados pela comissão;
- Ceder as suas instalações para acções a realizar pela Câmara Municipal, mediante condições a combinar;
- Participar nos eventos desportivos, culturais ou outros organizados pela Câmara Municipal e a seu pedido, mediante condições a combinar;
- Informar a Câmara Municipal, antecipadamente, sempre que se realize um evento extra actividade principal enquadrado no contrato.

7 — Controlo e avaliação — a comissão faz um controlo das acções propostas através de acompanhamento directo ou documental.

8 — Relatório final — as instituições apresentam um relatório das suas actividades até ao dia indicado no contrato. Este prazo pode ser alterado por motivos justificados.

Após análise deste relatório a comissão propõe eventuais acertos de contas, no caso de incumprimento, com repercussões no contrato seguinte.

9 — Revisão dos valores base — os valores base instituição, actividade principal e outras actividades, podem ser alterados ou revistos pela Câmara Municipal, nos casos de disponibilidade ou exiguidade orçamental.

2611053959

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 19 951/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho do ano em curso, foi aceite o pedido de exoneração de Maria de Fátima Ferreira Alves, auxiliar de acção educativa, a partir de 10 de Agosto de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053691

Aviso n.º 19 952/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto findo, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço a partir de 31 de Agosto de 2007, após a concessão de licença sem vencimento até 90 dias, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao motorista de pesados desta autarquia Luís Marinho Pereira Silva Dias.

2 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053701

Aviso n.º 19 953/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Agosto de 2007, foi renovada a licença sem vencimento, por mais um ano, a partir de 28 de Agosto de 2007, da funcionária Mónica Cláudia Dias Petiz Farias, com a categoria de engenheira do ambiente de 2.ª classe.

3 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611053818

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 19 954/2007

Reintegração no serviço em cumprimento de sentença judicial

Na sequência das sentenças que concederam provimento aos recursos contenciosos interpostos no tribunal administrativo competente foram reintegrados na Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal os funcionários da carreira de bombeiro-sapador António Fernandes de Sousa e Fernando Manuel Leal Pratas.

Contudo, para que a reconstituição da situação hipotética que existiria se aqueles actos administrativos que determinaram as aposentações compulsivas não tivessem sido praticados, importa a reconstituição da carreira e categoria dos funcionários como se efectivamente se encontrassem ao serviço do organismo em efectividade de serviço e sem interrupção de funções.

Nesse circunstancialismo, conforme os meus despachos de 8 de Março e de 23 de Abril de 2007, foram providos em lugares de chefe de 1.ª classe da carreira de bombeiro-sapador António Fernandes de Sousa e Fernando Manuel Leal Pratas em cumprimento das decisões do Tribunal Administrativo ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 205.º, n.º 2, da CRP e no artigo 158.º, n.º 1, do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA), com efeitos desde 12 de Março de 2002. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 46.º e 5.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611053705

Aviso n.º 19 955/2007

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de 20 lugares existentes na categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 6 de Setembro de 2007, Anabela Serrano Vieira, Vítor Manuel

Clemente Lourenço, Susana Silva Tavares Bernardo, Vera Lúcia Poeiras Martins, Pedro Henrique Carvalho Silva, João Manuel Alves Caiado, Ana Cristina Fernandes Jubita Luís, Paula Maria Fernandes Jubita, Luísa Maria Valente Madaleno, Maria de Fátima Branco dos Santos, Vera Alexandra Luís Oliveira, Vanessa Andreia Mascarenhas Maximiano, Erika Martins Ferreira Fuentes Machado Martins, Ricardo José Avelino Ramalho, Joana Ribeiro Venâncio Pires, Gina Maria Conceição Santos e Ana Maria Lourenço Vinagre foram nomeados provisoriamente pelo período de um ano para o provimento dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, precedendo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Estas nomeações produzem efeitos desde 10 de Setembro de 2007, para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611053708

Aviso n.º 19 956/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, de 24 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente Ana Maria Monteiro Batista, João Luís Ferreira Lobato e Ana Maria Tavares Leal, aprovados no concurso em referência, para o provimento dos lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611053746

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 19 957/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República* em 23 de Março de 2005, torna-se público que nomeei, por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, o candidato Alexandrino Martins Dias para o lugar de operário semiqualeficado, cantoneiro.

O nomeado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611053792

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 19 958/2007

Publicitação da deliberação de elaboração da revisão do Plano Director Municipal de Sines (PDM)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em reunião de câmara pública de 20 de Setembro de 2007, deliberou iniciar o processo

de elaboração e o período de audiência prévia da revisão do Plano Director Municipal de Sines.

A revisão deste Plano visa rever as políticas de desenvolvimento municipais definidas na década de 80 procurando articular as várias valências urbanas, portuárias, industriais, rurais e turísticas. A necessidade de proceder à revisão do PDM de Sines está explanada no relatório de avaliação do PDM (em vigor) cujas razões se prendem com a evolução legislativa, com as alterações à dinâmica portuária-industrial, à aposta no turismo e com o reforço dos núcleos urbanos.

A revisão do Plano Director Municipal de Sines abrange uma área de 202,60 km², confrontando a norte e nascente com o concelho de Santiago do Cacém, a sul com o concelho de Odemira e a poente com o oceano Atlântico.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de um ano.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano.

Os elementos que determinam a revisão do Plano bem como o relatório de avaliação do PDM poderão ser consultados no Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo, Serviço Administrativo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada publicidade prevista na lei.

2 de Outubro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

Aviso n.º 19 959/2007

Publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) — Sines

Nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 20 de Setembro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines.

A implementação deste plano visa criar um instrumento global que articule a situação existente e as perspectivas de futuras instalações, com um ordenamento e planeamento eficaz. Tratando-se de uma extensa área do território, a qual abrange cerca de 21 % da área total do concelho e destinando-se à implementação de complexo industrial de grande dimensão com impactes significativos, torna-se urgente e necessário que se crie um instrumento de planeamento global que articule a situação existente e as perspectivas de futuras instalações de forma ordenada e sustentável, de modo a permitir a salvaguarda das várias dimensões do interesse público que lhe está subjacente, compatibilizando os vários interesses em presença, designadamente o desenvolvimento económico da região e do País, a criação de postos de trabalho, a salvaguarda dos valores naturais e ambientais e a vocação turística do concelho, sobretudo no que se refere à aldeia de Porto Covo.

Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), abrange uma área de intervenção com a cerca de 4157 ha, localizadas a nascente da ER 261-5, limitadas a sul pela ribeira da Junqueira, a nascente e poente por áreas rurais e a norte pela área de Reserva Agrícola Nacional que termina na lagoa da Sancha, estando a área de intervenção do plano parcialmente abrangida pelo sítio classificado Costa Sudoeste (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de oito semanas.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

O presente aviso revoga tacitamente o aviso publicado com o n.º 16 586-Q/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada publicidade prevista na lei.

2 de Outubro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.